

**USO NÃO RESIDENCIAL
ALVARÁ COM ANUÊNCIA PRÉVIA
CONSTRUÇÃO INICIAL-REFORMA/ ACRÈSCIMO-MU DANÇA DE USO**

1. Requerimento (modelo EMURB) assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU.
3. Escritura registrada do imóvel.
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA, do autor do projeto e do responsável técnico pela obra.
5. Um jogo completo da Anuência Prévia e respectivo Alvará.
6. Três jogos completos do projeto de acordo com a Anuência Prévia, assinados pelo autor do projeto, responsável técnico da obra e proprietário/procurador, com o carimbo aprovação do Corpo de Bombeiros para o sistema contra incêndio e pânico e da SMTT (se for o caso).
7. Poderão ser exigidas as declarações de viabilidade das concessionárias, ENERGISA, DESO e Licença da ADEMA a depender do porte da implantação, da infra-estrutura do local e da atividade/uso.
8. Projeto de Drenagem Pluvial se for o caso.
9. Declaração da DESO atestando que o projeto do empreendimento contempla hidrômetros individuais, no caso de mais de uma unidade;
10. Declaração da Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMSURB) de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil;
11. Aprovação pelo DAC/COMAR se o imóvel estiver localizado em Área de Ruído I ou II do Aeroporto de Aracaju (Portaria 1141/GM5/87 da Aeronáutica), sem ocupação consolidada ou que não integre loteamento aprovado.
12. Se a edificação de uso não residencial ou misto tiver área de construção igual ou superior a 300,00m² e as destinadas ao uso industrial, apresentar Autorização Prévia da EMSURB e/ou Aprovação de Projeto, no tocante a Casa de Lixo.

OBS:

- Será exigida instalação de dispositivos hidráulicos de controle de consumo de água (Lei municipal nº 2786/00)
- A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.

PRAZO DE ENTREGA: 20(VINTE) DIAS ÚTEIS